



RELATÓRIO

Análise de amostras - Mobiliário

Processo: 2024/0004144

Em atendimento ao contido no item 4 do Termo de Referência do processo de aquisição de mobiliário, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados no termo de referência:

Lote I – Cota Principal

Licitante: F. Santos de Almeida

Para fins de aceitabilidade, foi entregue um modelo de mesa reta, após solicitação da licitante e concordância do DLO, visto que a diferença seria apenas em relação à largura de cada mesa (1,00m, 1,20m ou 1,40m). Desta forma, considera-se que os móveis foram recebidos e analisados tendo sido encontradas as seguintes não conformidades em relação ao termo de referência:

MESA RETANGULAR 1400(l) x 600(p) x 730(h)mm.



Itens 1.8.7 / 1.9.7 / 1.10.7

Solicitado: Estrutura lateral metálica, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 30x200x1,2mm, e profundidade de 640mm

Entregue: Profundidade de 500mm, em desacordo ao solicitado



Itens 1.8.7 / 1.9.7 / 1.10.7

Solicitado: sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão ou de melhor qualidade.

Entregue: Sem a peça.



Item 1.8.6 / 1.9.6 / 1.10.6

Solicitado: Bordas interna, externa e laterais retas encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,0mm, na mesma cor do tampo.

Entregue: Sem fita de borda na face inferior



Itens 1.8.7 / 1.9.7 / 1.10.7

Solicitado: fixação do painel frontal através de dispositivos metálicos compostos por buchas e pinos com rosca métrica e tampa injetada em material termoplástico.

Entregue: Sistema de fixação de parafuso diretamente na peça.



Item 1.8.9 / 1.9.9 / 1.10.9

Solicitado: Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 0,9mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de três canaletas internas em chapa de aço.

Entregue: Sem a peça

Geral:

Solicitado: Cor argila

Entregue: Partes metálicas em cinza



MESA REUNIÃO 1200MM.



Item 1.11.3

Solicitado: Cor argila

Entregue: Partes metálicas em preto

Item 1.11.7

Solicitado: Estrutura de pés em aço de formato oblongo, confeccionado com chapa de aço com 1,2mm de espessura, estampado e sem ponteiros e niveladores de piso.

Entregue: Sem nivelador de piso.

Considerando o não atendimento de diversas características, bem como a licitação se dar por lote, a avaliação dos demais critérios e documentos restou prejudicada.

Pelo exposto, o Departamento de Logística **REPROVA** a amostra da licitante.

Lote II – Cota reservada

Licitante: Tecno-Flex de Mogi Mirim Ind. e Com. de Móveis Ltda

Semelhantemente ao lote I, também deixaram de ser consideradas eventuais diferenças de cores, em razão do exíguo tempo para confecção das amostras e informação do Departamento de Licitações de que a licitante possui a cor indicada, na tonalidade requerida.

Todos os móveis foram recebidos e analisados, estando dentro da conformidade em relação a dimensões, material aplicado e características construtivas.



A documentação foi analisada, estando de acordo com o edital, conforme apresentado a seguir.

- **Item 10.1.1. NR 17 – Ergonomia, publicada através da Portaria GM n° 3214/1978 e alterações.**

Documento não foi entregue. Em diligência foi verificado um documento sem estudo para laudo, com simples descritivo do mobiliário conforme termo de referência, sem relação com produto de linha e com assinatura sem verificação de validade.

- **Item 10.1.2. NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.1.3. NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfícies pintadas.**

Não se aplica.

- **Item 10.1.4. NBR 14047:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Suporte.**

Não se aplica.

- **Item 10.1.5. NBR 14042:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Conectores.**

Não se aplica.

- **Item 10.1.6. NBR 14020:2002 – Rótulos e declarações ambientais – Princípios gerais.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.1.7. NBR 14024:2022 – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.2.1. Laudo de conformidade ergonômica, emitido por Ergonomista comprovadamente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, atestando que o produto atende as exigências da Norma Reguladora NR-17.**

Documento não foi entregue. Em diligência foi verificado um documento sem estudo para laudo, com simples descritivo do mobiliário conforme termo de referência, sem relação com produto de linha e com assinatura sem verificação de validade.

- **Item 10.2.2. Comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e 14024:2022 através da apresentação do Certificado de Conformidade de rotulagem ambiental emitido pela ABNT.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.2.3. Certificado de conformidade dos produtos emitido pela ABNT ou outra instituição, desde que acreditada pelo INMETRO, atestando integralmente a conformidade do produto ofertado com os parâmetros estabelecidos na norma ABNT NBR.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.3. Deverão ser fornecidos manuais técnicos, catálogos ou prospectos, originais do fabricante, para cada um dos objetos ofertados, com todas as**



informações indispensáveis à sua correta avaliação, sendo possível, inclusive, consultá-los no site do fabricante. Os documentos entregues deverão apresentar notável semelhança àqueles a serem fornecidos. Os desenhos e as especificações técnicas fornecidas pela Defensoria não serão considerados como complementos ou substitutos aos documentos do fabricante.

O catálogo apresentado é um documento elaborado pela empresa, contendo o descritivo de cada móvel, exatamente como apresentado no edital de licitação, não sendo um catálogo de linha.

Em consulta ao site da fabricante, foi possível localizar a linha indicada, apesar de não haver notável semelhança.

- **Item 10.4. Deverá ser entregue ou indicada a respectiva guia de cores e de amostra de revestimentos que serão utilizados nos produtos para efeito de comparação e análise prévia.**

Comparação realizada a partir da análise da amostra, que, em caso de aprovação, fica retida até a entrega do primeiro lote. Da amostra, foi possível avaliar a semelhança com o padrão adotado na Defensoria Pública.

Considerando a falta de documentos, conforme exigência em edital, o Departamento de Logística **REPROVA** a amostra da licitante.

Pelo exposto, informamos que as amostras estão disponíveis para retirada, mediante agendamento via e-mail dlo@defensoria.sp.def.br.

São Paulo, 04 de setembro de 2024

Wilson G. Barcelos Júnior
Diretor Técnico
Departamento de Logística